



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
Gabinete do Procurador-Chefe
Rua Bernardo Guimarães, 1615 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP 30140-082
Tel. (31) 3279-3000 - www.prt3.mpt.mp.br



PORTARIA PRT-3 Nº 115, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Institui o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região para o período de 2024 a 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGT nº 1728, de 2 de outubro de 2017, nos termos do item II do art. 92 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto nas Portarias PGT nº 479.2023 e PGT nº 997.2023, e que membra(o)s e servidora(e)s do Ministério Público do Trabalho são responsáveis por concretizar o Planejamento Estratégico Institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Gestão da Unidade (PGU) da Procuradoria Regional da 3ª Região para o período de 2024 a 2025, contendo os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais priorizadas para o biênio 2024-2025.

Parágrafo único. O PGU da PRT-3ª Região 2024-2025 poderá ser consultado na intranet por meio do seguinte caminho: Minha Unidade> Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – APGE> Planejamento Estratégico 2024- 2025.

Art. 2º Compõem o PGU os objetivos estratégicos, os indicadores, as metas e as iniciativas nacionais e regionais priorizadas pela PRT da 3ª Região.

Art. 3º Para garantia da transparência, o PGU constará integralmente em sítio eletrônico da Regional com as respectivas atualizações e complementações.

Art. 4º Uma vez publicado, as alterações posteriores serão registradas exclusivamente no sítio eletrônico com a identificação dos responsáveis pelas mudanças.

Art. 5º As instâncias responsáveis por objetivos, indicadores, iniciativas e metas constantes do PGU devem elaborar plano de ação, conforme estabelecido no Art. 7º da Portaria PGT Nº 997/2023.

Art. 6º As medições dos indicadores, o andamento das atividades e a situação de cada iniciativa devem ser comunicados ao(à) Procurador(a)-Chefe e à Assessoria de Planejamento e Gestão

Estratégica (APGE) da Regional pelo menos uma vez a cada semestre para atualização das informações no sítio eletrônico.

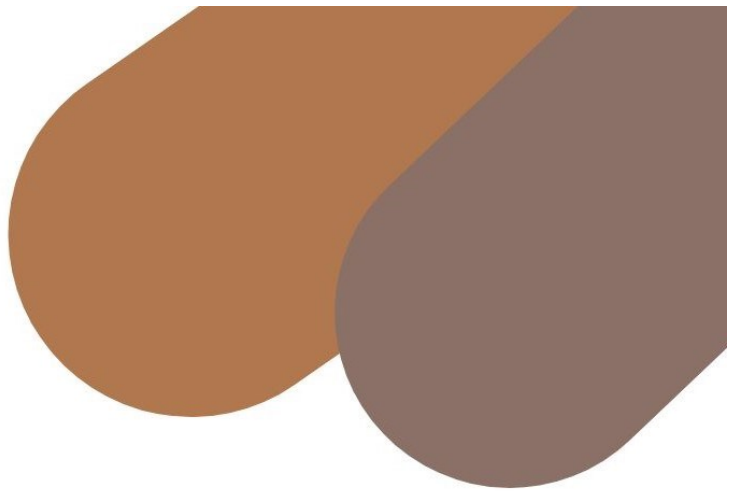
Art. 7º Os resultados serão analisados anualmente na Reunião de Acompanhamento Tático (RAT).

Art. 8º Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

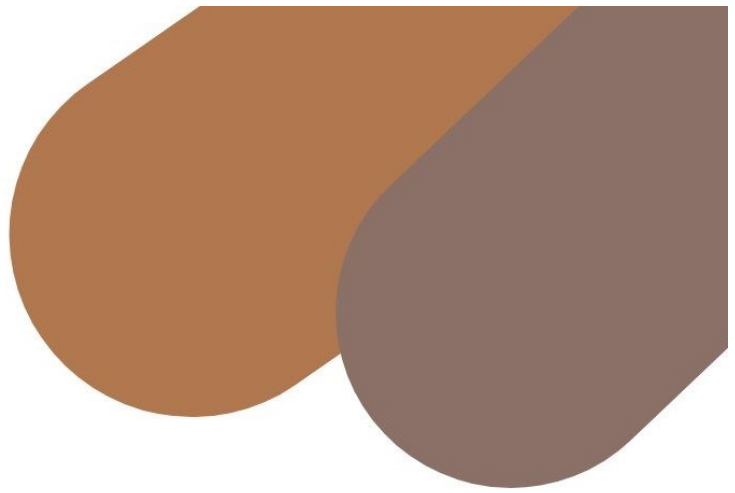
ARLÉLIO DE CARVALHO LAGE
Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região





GESTÃO ESTRATÉGICA
PLANO DE GESTÃO DA UNIDADE (PGU)
2024-2025

**Procuradoria Regional
do Trabalho da
3ª Região**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (MPT)

Arlélio de Carvalho Lage

Procurador-Chefe

Márcia Campos Duarte

Vice-Procuradora-Chefe

Arlélio de Carvalho Lage

Focalizador – 1º semestre de 2024

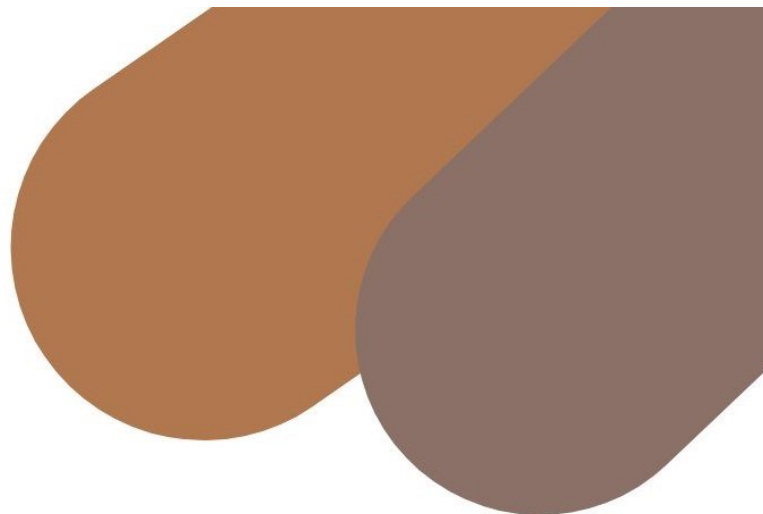
Mariana Lamego de Magalhaes Pinto

Focalizadora – A partir do 2º semestre de 2024

Adriana Antônia Aleixo

Anthony Marco Oliveira Pereira

Equipe APGE



**Gestão
Estratégica**

PRT 3ª REGIÃO / MPT
Plano de Gestão da Unidade
2024 | 2025

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (APGE)

prr03.gestaodeoficios@mpt.mp.br

APRESENTAÇÃO

O planejamento estratégico é um processo gerencial que visa estabelecer direções para uma organização, delineando seus objetivos e definindo as ações necessárias para alcançá-los.

No Planejamento Estratégico Institucional 2023/2030 do Ministério Público do Trabalho (MPT) (PEI-MPT 2023/2030), foram estabelecidos os objetivos estratégicos acompanhados de indicadores, que permitem fazer o monitoramento do alcance das metas em todo o órgão.

Contudo, é por meio das Unidades Regionais que o planejamento é efetivado nos estados, conferindo a capilaridade necessária para o cumprimento dos resultados em cada unidade federativa. Para isso, o presente documento, Plano de Gestão da Unidade (PGU) da 3ª Região do MPT, estabelece objetivos, iniciativas e metas de curto prazo, que compreendem o biênio 2024/2025.

É pertinente ressaltar que as metas dos indicadores estratégicos institucionais foram estabelecidas pela SGE/PGT – Secretaria de Gestão e Planejamento Estratégico, portanto, o presente PGU-PRT3 2024-2025 foi aprovado com ressalvas identificadas e discutidas em reunião, que serão devidamente encaminhadas à SGE por meio de PGEA. Tal procedimento visa salvaguardar a possibilidade de uma revisão oportuna das metas pré-estabelecidas e/ou de sua metodologia de cálculo, caso se revelem incompatíveis com a realidade operacional da PRT3.

Mapa Estratégico do MPT 2023–2030

Missão

Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis para a efetivação dos direitos fundamentais do trabalho.

Visão

Ser referência como instituição promotora do trabalho digno e do desenvolvimento socialmente sustentável.

Valores

Autonomia Institucional, Legalidade, Transparência, Comprometimento, Proatividade, Ética, Resiliência, Sustentabilidade, Resolutividade, Unidade e Independência Funcional

Combater o trabalho infantil, fomentar a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional, bem como promover e defender os direitos de crianças e adolescentes	Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas	Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho	Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho	Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores	Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta	Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários	Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social
---	--	---	--	---	--	---	---

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais	Prover as informações necessárias para direcionar a atuação finalística com evidências	Interagir com Poderes, Instituições, Organizações, nacionais e internacionais, visando garantir as prerrogativas do MPT e o fortalecimento institucional na defesa do trabalho decente e do desenvolvimento socialmente sustentável	Fortalecer a comunicação, a transparência institucional e o diálogo com a sociedade	Fomentar a cultura orientada para resultados
--	--	---	---	--

PROCESSOS INTERNOS

Prover e manter soluções de tecnologia da informação e comunicação inovadoras, eficientes e eficazes	Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT	Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e reconhecimento de pessoas, promovendo bem-estar.	Promover a gestão e a disseminação do conhecimento com vistas à excelência profissional e à promoção da atuação do MPT	Promover ações de segurança institucional para a proteção de pessoas e ativos institucionais bem como para a identificação de oportunidades dentro do contexto de atuação do MPT	Implementar políticas e práticas de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030
--	---	---	--	--	---

CAPACIDADE ORGANIZACIONAL

Objetivos Agenda 2030



1. Metas

Nesta seção são apresentadas as metas, por perspectiva e objetivo estratégico, dos indicadores do PGU. As metas são as referências para os esforços e iniciativas necessários para que a Regional possa alcançá-las.

PERSPECTIVA RESULTADOS INSTITUCIONAIS

0E1 - Combater o trabalho infantil e promover a inserção de adolescentes vulneráveis na aprendizagem profissional

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE01 - Percentual de procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução	46,4%	46,4%	Coordenadoria Regional de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Coordinfância)
IE02 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordinfância arquivados com resolução.	259,45 dias ³	259,45 dias ³	
IE03 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema proteção da criança e do adolescente	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

³Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 153.2024.

0E2 - Combater o trabalho escravo e o tráfico de pessoas

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE04 - Percentual de procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	35,7%	35,7%	Coordenadoria Regional de Erradicação do Trabalho Escravo e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (Conaete)
IE05 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conaete arquivados com resolução	239,79 dias ³	239,79 dias ³	
IE06 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Análogo ao de Escravo e Tráfico de Pessoas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

³Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 153.2024.

OE3 - Promover a igualdade de oportunidades e eliminar a discriminação, a violência e o assédio no trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE07 - Percentual de procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	35%	35%	Coordenadoria Regional de Promoção da Igualdade de Oportunidades e Eliminação da Discriminação no Trabalho (Coordigualdade)
IE08 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Coordigualdade arquivados com resolução	334,85 dias ³	334,85 dias ³	
IE09 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Igualdade de Oportunidade, Violência, Assédio e discriminação nas relações de trabalho.	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

³Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 153.2024.

OE4 - Promover a saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores no ambiente de trabalho

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE10 - Percentual de procedimentos no tema da Codemat arquivados com resolução	45%	45%	Coordenadoria Regional de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho e da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Codemat)
IE11 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Codemat arquivados com resolução	580 dias ³	580 dias ³	
IE12 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Meio Ambiente de Trabalho	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

³Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 153.2024.

OE5 - Combater fraudes nas relações de trabalho que tenham como objetivo impedir a efetivação da legislação trabalhista e desvirtuar a aplicação dos direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE13 - Percentual de procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional de Combate às Fraudes nas Relações de Trabalho (Conafret)
IE14 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conafret arquivados com resolução	578 dias ³	578 dias ³	
IE15 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Fraudes Trabalhistas	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

³Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 153.2024.

OE6 - Promover o respeito à legislação constitucional e trabalhista e a defesa do meio ambiente do trabalho no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE16 - Percentual de procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	20% ³	20% ³	Coordenadoria Regional de Promoção da Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap)
IE17 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conap arquivados com resolução	580 dias	580 dias	
IE18 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Administração Pública	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

³Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 157.2024.

OE7 - Assegurar os direitos fundamentais das trabalhadoras e dos trabalhadores portuários e aquaviários

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE19 - Percentual de procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	30%	30%	Coordenadoria Regional do Trabalho Portuário e Aquaviário (Conatpa)
IE20 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conatpa arquivados com resolução	650 dias	650 dias	
IE21 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema Trabalho Portuário e Aquaviário	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

OE8 - Promover a liberdade, as prerrogativas e garantias sindicais e o diálogo social

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE22 - Percentual de procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	20% ³	20% ³	Coordenadoria Regional de Promoção da Liberdade Sindical e do Diálogo Social (Conalis)
IE23 - Tempo médio de resolução dos procedimentos com tema da Conalis arquivados com resolução	480 dias ³	480 dias ³	
IE24 - Percentual de metas alcançadas nos Projetos Gaets no tema liberdade e organização sindical	70% ¹	90% ²	

¹Refere-se ao alcance de 70% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o primeiro ano do ciclo (2024).

²Refere-se ao alcance de 90% das metas estabelecidas nos projetos gaets para o segundo ano do ciclo (2025).

³Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 157.2024.

Inter Coordenadoria

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IR1* - Número de ações praticadas, internamente, de pesquisa de dados, consulta a sistemas, sistematização de informações para localização e contato com as empresas	2	2	Todas as Coordenadorias
IR2* - Número de ações realizadas em face das empresas acompanhadas pelo projeto (notificações, recomendações, audiências, eventos presenciais etc.)	20	20	
IR3* - Número de ações realizadas junto a órgãos públicos e entidades privadas para consecução dos objetivos do projeto (reuniões, notificações, eventos, parcerias)	2	2	

*Indicador Regional - Projeto GAET: "Cadeia produtiva do cigarro de palha"

PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS

OE9 - Fortalecer a atuação coordenada e resolutiva e o uso das ferramentas negociais*

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE25 - Percentual de arquivamentos homologados pela CCR	> 90%	> 90%	Coordenadoria de 1º Grau
IE26 - Percentual de recursos de revista admitidos, ainda que parcialmente, em cada Tribunal Regional do Trabalho	**	**	Coordenadoria de 2º Grau
IE27 - Número de reuniões nacionais do NUPIA PGT e Regionais para fomento da atuação coordenada em autocomposição	6	6	Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição Regional
IE29 - Percentual de NFs convertidas em PA-MED	2% ¹	2% ¹	
IE30 - Percentual de cumprimento das iniciativas voltadas à integração dos 1º e 2º graus	50% ²	75% ²	Coordenadoria de 1º e 2º Graus

*Número de PA-MED atuados foi removido pela retificação publicada no Boletim de Serviço nº 153.2024.

¹Retificação publicada no Boletim de Serviço nº 157.2024.

²Metas estabelecidas pelo Ofício Circular SGEPGT Nº 249.2024 - PGEA 20.02.0001.0000928/2023-67.

PERSPECTIVA CAPACIDADE ORGANIZACIONAL

0E15 - Otimizar o orçamento necessário para o alcance dos objetivos do MPT

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE41 - Percentual do orçamento discricionário executado	98%	98%	Divisão de Orçamento e Finanças

0E16 - Aprimorar o desempenho no trabalho por meio do desenvolvimento e do reconhecimento de pessoas, zelando pela equidade e promovendo bem-estar

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE42 - Percentual de líderes e substitutos desenvolvidos pelo PDL	25%	25%	Divisão de Gestão de Pessoas
IE44 - Percentual de servidores que aderiram ao programa de preparação de aposentadoria	15%	15%	
IE45 - Percentual de execução do plano de ação do Comitê de Equidade	50% ¹	75% ¹	Comitê de Equidade Regional
IE46 - Taxa de Absenteísmo-doença	2,4%	2,4%	Seção de Assistência à Saúde

¹ O plano de ação do Comitê de Equidade contém iniciativas que as Regionais devem executar e serão essas que devem ser consideradas para o cálculo do indicador na Unidade.

0E19 – Implementar políticas e práticas de gestão de sustentabilidade nos processos de trabalho do MPT alinhadas à Agenda 2030

Indicador Estratégico	Meta para 2024	Meta para 2025	Responsável
IE50 – Percentual de metas do PLS (Plano de Logística Sustentável) alcançadas	64%	64%	Comissão de Gestão Socioambiental Regional

2. Iniciativas Nacionais replicadas pela Unidade

a. Grupos de Trabalho

a.1 Exploração Sexual Comercial de Crianças e Adolescentes – ESCCA	Responsáveis Fernanda Brito Pereira Luís Paulo Villafañe Gomes dos Santos	Prazo Agosto/2024	Em andamento
<p>Objetivo: Buscar o incremento da atuação do Ministério Público do Trabalho no combate à exploração sexual de crianças e adolescentes mediante a ampliação do número de ações trabalhistas (ações civis públicas e reclamações trabalhistas) a partir da análise das provas produzidas em ações penais em curso ou em casos já solucionados por meio de sentenças criminais condenatórias, nos quais ficaram comprovadas a materialidade e a autoria do crime, sendo, a priori, desnecessária a produção de provas quanto a esses quesitos pelo MPT, como também pretende estimular e sensibilizar os Procuradores e as Procuradoras do Trabalho a atuarem nessa temática.</p>			
a.2 Trabalho Infantil no Tráfico de Drogas	Responsáveis Luciana Marques Coutinho Simone Beatriz Assis de Rezende	Prazo Abril/2024	Em andamento
<p>Objetivo: Desenvolver estratégias para atuação do Ministério Público do Trabalho e, em especial na COORDINFÂNCIA, no enfrentamento ao trabalho infantil na produção e no tráfico de entorpecentes.</p>			

b. GEAFs

GEAF / PGEA	Portaria	Situação
b.1 Atuar no IC nº 000203.2023.03.010/9, além daqueles que eventualmente dele se originarem.	PRT-3 nº 306 de 06/11/2023.	Em andamento.
b.2 Atuar de forma despessoalizada nos lcs nº 003107.2023.03.000/3 e no 003677.2023.03.000/4	PRT-3 nº 262 de 25/09/2023.	Vigente até 26/09/2024
b.3 Atuar no procedimento nº 000336.2023.03.002/9	PRT-3 nº 276 de 02/10/2023.	Vigente até 03/10/2024
b.4 Atuar no IC nº 000203.2023.03.010/9	PRT-3 nº 306 de 06/11/2023; PRT-3 nº 311 de 14/11/2023.	Vigente até 06/11/2024
b.5 Atuação despessoalizada no Inquérito Civil nº 000602.2023.11.000/1. (PGEA 20.02.0001.0004355/2023-76)	PGT nº 1031.2023.	Em andamento.
b.6 Atuar de forma despessoalizada nos lcs nº 002196.2022.03.000/5 e nº 002689.2021.03.000/0	PRT-3 nº 236 de 11/09/2023; PRT-3 nº 239 de 12/09/2023.	Vigente até 11/09/2024
b.7 Brumadinho / 20.02.0001.0000802/2019-86	PGT nº 109 de 28/01/2019; PGT nº 191 de 08/02/2019; PGT nº 667 de 26/05/2021; PGT nº 939 de 22/06/2023; PGT nº 526 de 09/04/2019.	Vigente até 22/06/2024
b.8 Atuar de forma despessoalizada no Inquérito Civil nº 000240.2023.03.000/8	PGT nº 708 de 16/05/2023.	Vigente até 16/05/2024
b.9 Atuar nos autos dos lcs nºs 561.2014.03.000-2 e IC 001295.2021.20.000/6	PGT nº 1555 de 14/09/2023.	Vigente até 15/09/2024

c. Iniciativas

COORDENADORIA	PROJETO
CODEMAT	Fortalecimento da Saúde do Trabalhador no SUS
	Promoção da Regularidade das Notificações de Acidentes de Trabalho
CONAETE	Capacitação da Rede de Atendimento às Vítimas de Escravidão Contemporânea
	Reação em Cadeia
CONAFRET	Enfrentamento às fraudes nas relações de trabalho na Saúde
	Plataformas Digitais
CONALIS	Liberdade Sindical sob a Ótica dos Atos Antissindicais
	Sindicalismo e Diversidade
CONAP	Adequação das Condições de Trabalho no Sistema Prisional
	Inclusão Socioproductiva de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis
CONATPA	Mar a Mar
	Portos Seguros
COORDIGUALDADE	Inclusão da Pessoa com Deficiência e Reabilitados no Mercado Formal de Trabalho
	Igualdade no Trabalho para Todas as Mulheres e para a População Negra
COORDINFÂNCIA	Políticas Públicas
	MPT na Escola

d. Outras Iniciativas

- d.1 Plano Regional do NUPIA Regional
- d.2 Plano de Gestão da Unidade
- d.3 Plano do Comitê de Equidade Regional
- d.4 Plano de Segurança Orgânica
- d.5 Plano de Ação da Coordintegração

3. Iniciativas regionais

a. GEAFs

GEAF / PGEA	Portaria	Situação
c.1 Barragens / 20.02.0001.0004256/2019-45	PGT nº 524 de 03/04/2019; PGT nº 539 de 09/04/2019; PGT nº 1487 de 23/09/2019; PGT nº 474 de 27/03/2020; PGT nº 1814 de 17/12/2020; PGT nº 446 de 05/04/2021; PGT nº 803 de 25/06/2021; PGT nº 346 de 21/03/2022; PGT nº 527 de 12/04/2023; PGT nº 1075 de 13/07/2023.	Vigente até 22/06/2024
c.2 Mariana / 20.02.0300.0001539/2018-52	PGT nº 1.277 de 24/07/2018; PGT nº 1530 de 01/10/2019; PGT nº 671 de 26/05/2021; PGT nº 1105 de 20/07/2022; PGT nº 938 de 22/06/2023.	Vigente até 22/07/2024
c.3 Praticar todos os atos necessários, judiciais e extrajudiciais, no âmbito dos Inquéritos Cíveis nºs 000129.2019.03.001/6, 000283.2018.03.004/0 e 000844.2017.03.001/0	PGT nº 1.334 de 05/09/2019; PGT nº 992 de 02/08/2021; PGT nº 1142 de 27/07/2022; PGT nº 941 de 22/06/2023.	Vigente até 22/06/2024
c.4 Praticar todos os atos necessários, judiciais e extrajudiciais, no âmbito do Inquérito Cível nº 00422.2022.03.002/1	PRT-3 nº 98 de 18/04/2023; PGT nº 1380 de 08/09/2023.	Vigente até 19/04/2024
c.5 Atuar em face do setor produtivo de fogos de artifício em Santo Antônio do Monte/MG	PRT-3 nº 180 de 03/08/2023.	Vigente até 05/08/2024

b. Iniciativas

Responsável	Projeto
<ul style="list-style-type: none"> • Todos os GAETs 	Cadeia Produtiva do Cigarro De Palha
<ul style="list-style-type: none"> • Dra. Silvia Domingues Bernardes Rossi; • Dra. Mariana Lamego de Magalhães Pinto. 	Programa "Lixo e Cidadania"
<ul style="list-style-type: none"> • Comitê Gestor do Programa Descubra Capital – Silvia Domingues Bernardes e Luciana Marques Coutinho; • Comitê Municipal do Programa Descubra Betim – Luciana Marques Coutinho e Lutiana Nacur Lorentz; • Comitê Municipal do Programa Descubra Contagem – Luciana Marques Coutinho; • Comitê Municipal do Programa Descubra Governador Valadares – Iandra Salviano Araújo; • Comitê Municipal do Programa Descubra Ipatinga – Túlio Mota Alvarenga; • Comitê Municipal do Programa Descubra Juiz de Fora – Wagner Gomes do Amaral; • Comitê Municipal do Programa Descubra Montes Claros – Cibele Cotta Cenachi Napoli; • Comitê Municipal do Programa Descubra Muriaé – Wagner Gomes do Amaral; • Comitê Municipal do Programa Descubra Patos de Minas – Rodney Lucas Vieira de Souza; • Comitê Municipal do Programa Descubra Passos – Leticia Moura Passos Soares; • Comitê Municipal do Programa Descubra Ribeirão das Neves – Luciana Marques Coutinho; • Comitê Municipal do Programa Descubra Varginha – Melina de Sousa Fiorini e Schulze; • Comitê Municipal do Programa Descubra Uberaba – Paulo Gonçalves Veloso. 	Programa “Descubra Aprendizagem”

c. Outras Iniciativas

c.2 Plano Regional de integração dos 1º e 2º graus.



Ministério Público do Trabalho
Procuradoria Regional da 3ª Região

prt03.gestaodeoficios@mpt.mp.br